**ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**Carta Convite nº 01/2020**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, na cidade de Selbach, reuniram-se a partir das nove horas, abaixo assinados, os integrantes da Comissão, incumbida de julgar o procedimento licitatório do **convite n° 01/2020**, a fim de receberem os invólucros contendo a documentação e propostas relativas ao certame, com o objetivo de Aquisição de Material de Expediente e Higiene/Limpeza para a SMECDLT, como previstos no Convite correspondente, que foram encaminhados a seis empresas: **1) SUPERMERCADO MORESCO LTDA. 2)JESSICA LURDES BACKES ME 3) IND. DE BISC. E BOLACHAS HUPPES LTDA. 4) COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA. 5) EDSON MARCOS DE OLIVEIRA – ME. 6) CONST. DECORAÇÕES FANTASTIC LTDA.** Abertos os trabalhos, verificou-se a participação de três empresas: **IND. DE BISC. E BOLACHAS HUPPES LTDA, COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA e CONST. DECORAÇÕES FANTASTIC LTDA.** Em seguida abriram-se os invólucros contendo a documentação de habilitação, os quais foram examinados pelos presentes. Colocada à palavra a disposições dos participantes, todos delinearam de usá-la. O presidente da comissão deu conhecimento aos presentes que os participantes acima estão **HABILITADOS**. Indagou-se, em seguida, dos presentes, se nada tinham a objetar quanto ao julgamento da fase de habilitação, e se abririam mão da faculdade de interposição de recurso, com a desistência do respectivo prazo, para que a circunstância fosse consignada em ata, a fim de possibilitar a subsequente abertura das propostas. Todos os participantes manifestaram renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recursos e concordaram que as propostas fossem abertas. A seguir, levando-se em conta o critério de julgamento menor preço, avaliação por itens, ficando da seguinte maneira:

**IND.DE BISC. E BOLACHAS HUPPES LTDA CNPJ 93.303.386/0001-91**

Venceu os itens: 2, 7, 9, 13, 14, 17, 22, 23, 24, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 47, 48, 53, 63, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 87, 91, 92, 96, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 113, 115, 116, 117, 119, 121, 122, 123, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 141, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 150, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164.

Totalizando R$20.741,69 (vinte mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos).

**COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA CNPJ** **88.587.357/0043-18**

Venceu os itens: 86, 103, 112, 114, 124, 126, 140, 142, 148, 151, 165, 166.

Totalizando R$3.439,53 (três mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos).

**CONST. DECORAÇÕES FANTASTIC LTDA CNPJ 02.318.741/0001-40**

Venceu os itens: 1, 3, 4, 5, 6, 8, 10, 11, 12, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 27, 28, 29, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 78, 83, 88, 89, 90, 93, 94, 95, 97, 98, 99.

Totalizando R$10.368,18 (dez mil trezentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos).

A presente licitação procedeu em perfeita conformidade com o artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada pela comissão.

## CARLOS CESAR HANSEN ANDRINI DE SOUZA GODOY MARLI T. TONELLO REIS (SUPLENTE)